



COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: 5ª VARA DE RELAÇÃO DE CONSUMO
PROCESSOS: 2
CAIXA: 2
GUIA DE REMESSA: 53627

COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: NUCLEO DE PRECATÓRIOS
PROCESSOS: 2
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53696

COMARCA: CICERO DANTAS
UNIDADE JUDICIÁRIA: VARA CRIMINAL DE CICERO DANTAS
PROCESSOS: 1
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53692

COMARCA: CAMAÇARI
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª VARA CIVEL E COMERCIAL
PROCESSOS: 1
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53720

COMARCA: ITACARE
UNIDADE JUDICIÁRIA: VARA CRIMINAL
PROCESSOS: 1
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53676

COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: SECRETARIA JURÍDICA DO BALCÃO DE JUSTIÇA
PROCESSOS: 2
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53647

COMARCA: TEIXEIRA DE FREITAS
UNIDADE JUDICIÁRIA: 2ª VARA CIVEL E COMERCIAL
PROCESSOS: 1
CAIXA: 1
GUIA DE REMESSA: 53678

COMARCA: IBIRATAIA
UNIDADE JUDICIÁRIA: VARA CIVEL E COMERCIAL
PROCESSOS: 22
CAIXA: 2
GUIA DE REMESSA: 53651

Data: 01/08/2023
Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 325/2023
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.





RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
SEC Serviços de Mão de Obra Temporária LTDA	57/23-S	12 (doze) meses	Serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas administrativas	José Pacheco Novaes - Cad. 969.399-8	James Machado do Nascimento - Cad. 970.250-4

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Prerestação de serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas administrativas Prazo de vigência; 12 (doze) meses. Valor global: R\$4.618.886,28 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37 Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-CON-2023/00016. Data: 01/08/2023.

PORTARIA Nº 01/2023

A Excelentíssima Senhora Doutora GISELLE DE FÁTIMA CUNHA GUIMARÃES RIBEIRO, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Macarani, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA SILVEIRA SANTOS, cadastro nº 800.550-8, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça da Bahia e o Município de Macarani e Maiquinique.

Macarani, 01 de agosto de 2023

GISELLE DE FÁTIMA CUNHA GUIMARÃES RIBEIRO
Juíza de Direito

PORTARIA Nº 01/2023

A Excelentíssima Senhora Doutora LUANA MARTINEZ GERACI, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora NADJANE SOUZA SAMPAIO, cadastro nº 801.696-8, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça da Bahia e o Município de Wenceslau Guimarães.

Wenceslau Guimarães, 01 de agosto de 2023

LUANA MARTINEZ GERACI
Juíza de Direito

